



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE HOSPITAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA, AVALIAÇÕES OBSTÉTRICAS E A REALIZAÇÃO DE PARTOS, INCLUSIVE CESARIANAS, EM REGIME DE PLANTÃO, EM DECORRÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE TEMPORÁRIA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL. No dia 1º de janeiro de 2026, ocorreu um alagamento no Centro Cirúrgico da unidade hospitalar municipal, ocasionado por vazamento na válvula de água. O referido Centro Cirúrgico é o local destinado à realização de procedimentos obstétricos, especialmente partos cirúrgicos (cesarianas). Em razão do incidente, o espaço ficou inoperante, impossibilitando a continuidade dos atendimentos obstétricos de forma segura, o que poderia colocar em risco a vida das gestantes e dos recém-nascidos. Diante da situação emergencial e imprevisível, tornou-se imprescindível a contratação imediata, em caráter de urgência, de um hospital que possuísse condições técnicas e estruturais para receber as gestantes do Município, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de saúde. A contratação emergencial ocorreu pelo período estritamente necessário à normalização das condições do Centro Cirúrgico, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público e visando resguardar o interesse público e a saúde da população. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA**, inscrita no **CNPJ: 77.251.544/0001**, no valor global de R\$ 9.032,24 (nove mil, trinta e dois reais e vinte e quarto centavos), em 4 diárias. Conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 03 de Fevereiro de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **02/2026**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 017/2026	
Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA	CNPJ: 77.251.544/0001
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE HOSPITAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA, AVALIAÇÕES OBSTÉTRICAS E A REALIZAÇÃO DE PARTOS, INCLUSIVE CESARIANAS, EM REGIME DE PLANTÃO, EM DECORRÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE TEMPORÁRIA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS	
Valor Global: R\$ 9.032,24 (nove mil, trinta e dois reais e vinte e quarto centavos), em 4 diárias	
Dotação Orçamentária: 05.009.10.302.0041.2075.33.90.39 – fonte 1303	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal